

ATA DA 11a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 09/01/1980.

001. As 8,30 (oito horas e trinta minutos) do dia 9 (nove) de janeiro
002. de 1980 (mil novecentos e oitenta), na sala de reuniões da Uni
003. versidade Federal Rural do Rio de Janeiro realizou-se a 11a.
004. reunião ordinária deste Órgão Colegiado, com a presença do
005. Senhor Presidente, Professor Arthur Orlando Lopes da Costa,
006. do Senhor Vice-Presidente, Professor Vicente de Paulo Gra
007. ça e dos Conselheiros Geraldo Goulart da Silveira, Henrique
008. Boschi, Fausto Aita Gai, Ary Carlos Xavier Velloso, Glênio
009. Cavalcanti de Barros, Aloysio Ferrari da Silva, Octacílio Pin
010. to Cordeiro de Souza, Guilhermino Costa de Souza, Nei Queiroz
011. Silva, José Antonio Pinheiro Gomes Saraiva, Sansão Davi Luis
012. Raimundo, Sila Tenório de Albuquerque e Homero Roberto Pas
013. sos Werneck de Carvalho. Havendo número legal, o Senhor
014. Presidente deu início aos trabalhos fazendo distribuir a Ata
015. da reunião realizada em 18/12/79 que, após discutida, foi apro
016. vada por unanimidade. Ao ensejo, usou da palavra o Conselheiro
017. Saraiva, observando que ficara omissa na Deliberação nº
018. 23/79, o valor da taxa para confecção de certificados referentes
019. aos cursos de pós-graduação (a nível de especialização ou de
020. aperfeiçoamento). A Presidência acolhendo a observação es
021.clareceu que o assunto seria tratado junto ao Decanato compe
022. tente, ficando a decisão para ser trazida a este plenário para
023. fins de homologação, com o que concordou o Conselheiro. Pro
024. seguindo com a paula, a Presidência submeteu ao plenário a
025. redação final do Regimento Interno das Unidades Universitárias
026. que ainda mereceu algumas modificações, havendo, inclusive, a
027. Presidência consultado o plenário sobre se o inciso XXIX do ar
028. tigo 15 estava suficientemente claro, tendo o mesmo se mani
029. festado de pleno acordo, aprovando o documento por unanimida
030. de. Em seguida, a Presidência submeteu as novas Normas que

031. regulam a administração e distribuição dos próprios residenci-
032. ais da UFRRJ, revogando assim as anteriormente aprovadas e
033. constituídas pela Deliberação nº 03/78, vez que não puderam
034. ser postas em vigor por conterem imperfeições de ordem le-
035. gal. Colocado em discussão, sofreu o documento inúmeras mo-
036. dificações, cuja redação final será trazida a este plenário, em
037. reunião próxima. Dentre as modificações propostas e aprova-
038. das, destacam-se: redução para 70% do valor da taxa do tipo
039. "B" a ser cobrada para os ocupantes dos PNR do tipo "C", com
040. dois votos contrários, em razão de outra proposição, reduzin-
041. do valor da taxa para 65%, tendo em vista o que constava do
042. documento original, ou seja, 75%; art. 24 com nova redação: /
043. "O usuário responderá pelas despesas decorrentes da manuten-
044. ção, conservação e reparo do PNR, bem como pelas instalações,
045. equipamentos e mobiliários inventariados; transformação do pa-
046. rágrafo único do art. 33 em artigo; e, eliminação do art. 35. /
047. Com relação à taxa mensal de ocupação, correspondente a 10%
048. dos vencimentos dos ocupantes de PNR dos tipos "D" e "E", foi
049. a mesma aprovada com três votos contrários, tendo em vista
050. proposição apresentada para reduzi-la para 5%. Ainda sobre o
051. documento, a Presidência teceu considerações a respeito do
052. art. 8º do documento anterior (Delib. nº 03/78), o qual deixou
053. de ser incluído nas Normas ora discutidas. Esta observação no-
054. tivou inúmeros debates, e a Presidência consultou o plenário
055. sobre se o mesmo artigo deveria ser ou não incluído, oportuni-
056. dade em que o plenário rejeitou a inclusão do referido artigo por
057. 10 (dez) votos. Após a discussão desse documento, o Conse-
058. lheiro Sansão, usando da palavra, solicitou a Presidência o es-
059. tabelecimento de contato com outros órgãos da área, tais como

060. a Embrapa, o Serviço da Malária, o IBA, etc., a fim de reali-

Alm *Flávio* *Braz*
Alm *Flávio* *Braz*
Alm *Flávio* *Braz* *Alm* *Flávio* *Braz*
Alm *Flávio* *Braz* *Alm* *Flávio* *Braz*

061. zarem reuniões visando a examinar a possibilidade de, o mais
062. rápido possível, reformular a rede de água e de esgoto da área
063. residencial, vez que são iminentes os problemas que advirão
064. da situação atual desses serviços que vêm funcionando precaria-
065. mente. Ao ensejo, a Presidência, acolhendo a solicitação, pres-
066. tou esclarecimentos a respeito do assunto e, considerando o
067. adiantado da hora, propôs a suspensão da reunião, para almo-
068. ço, reiniciando os trabalhos às 15 horas. Reiniciada a Sessão,
069. a Presidência passou a tratar de assuntos diversos, submeten-
070. do ao plenário, o Acordo Básico de Cooperação e Assistência /
071. Técnico-Científica entre a UFRRJ e a Fundação Fernando Cos-
072. ta. Antes de ser dada a palavra ao Professor Fausto Gai, que
073. a havia solicitado, o Senhor Presidente notificou o plenário que
074. estava obtendo a confirmação de que em diversos quadros de
075. avisos afixados no Instituto de Ciências Exatas e no Instituto de
076. Agronomia encontravam-se documentos diversos, relativos a
077. graus e conceitos de alunos, e ainda não enviados ao Decanato
078. de Graduação e que, em decorrência, estava constituindo uma
079. Comissão para averiguar a veracidade da informação. Suspen-
080. dendo a discussão do assunto que vinha tratando, determinou a
081. Secretaria que elaborasse a Portaria designativa da Comissão
082. que seria constituída dos seguintes membros: Professores José
083. Antonio Pinheiro Gomes Saraiva e Roberto Campos e a servido-
084. ra Zenaide Figueira da Silva, sob a presidência do primeiro. As-
085. sinada a Portaria, o Senhor Presidente determinou ao Conse-
086. lheiro Saraiva que se retirasse do plenário para executá-la. Re-
087. tomando os trabalhos, a respeito da Fundação, declarou o Se-
088. nhor Presidente que a referida Entidade tem por objetivo promo-
089. ver o desenvolvimento da nossa área geo-educacional, receben-
090. do para isso, auxílio de outras Instituições e Entidades, median-

990. do para isso, auxílio de outras Instituições e Entidades, median

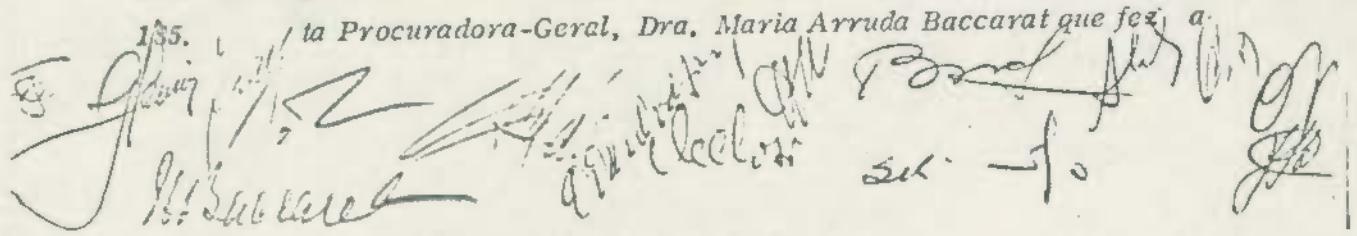
091. te convênios e transferindo o "superavit" à UFRRJ, propiciando, assim, o pagamento aos nossos docentes envolvidos em
092. processos de pesquisa e de extensão, de uma complementação
093. salarial até o nível do mercado de trabalho. Pelo exposto, tor-
094. nou-se necessário o estabelecimento de um convênio com a
095. Universidade, que ora submetemos à homologação, após proce-
096. der a leitura do mesmo. Posteriormente, usou da palavra o
097. Conselheiro Fausto prestando esclarecimentos às consultas for-
098. muladas. Considerando o assunto amplamente discutido e escla-
099. recidas as dúvidas, o Senhor Presidente colocou em votação o
100. documento que foi homologado por unanimidade. A reunião do
101. Conselho Universitário compareceu então a Procuradora-Geral
102. que, pedindo escusas pela sua presença, declarou a necessida-
103. de urgente de falar com o Presidente da Mesa, ao ensejo do que
104. o Presidente convidou-a a participar da reunião, declarando-lhe
105. que naquele momento estava a determinar a sua convocação pa-
106. ra participar dos trabalhos daquela Sessão, fazendo em segui-
107. da a sua apresentação ao plenário. Concedendo-lhe a palavra,
108. a Senhora Procuradora, voltando a pedir escusas pela interrup-
109. ção da ordem dos trabalhos, comunicou ao Presidente que fo-
110. ra encontrado um quadro de avisos no Departamento de Solos
111. repleto de relações de graus e conceitos de alunos, inclusive
112. um deles preenchido devidamente no formulário oficial do De-
113. canato de Graduação. Sendo o documento de suma importância
114. e não podendo a Comissão encarregada da verificação dos Qua-
115. dros de Aviso apreendê-lo sem violá-lo, o Sr. Presidente de-
116. terminou então, tendo em vista as ocorrências que lhe eram
117. narradas pelo Senhora Procuradora, que o Conselheiro Velloso,
118. como Vice-Diretor em exercício da Diretoria do Instituto de
119. Agronomia, fosse em auxílio da Comissão, uma vez que o qua-
120. dro em questão está sob a sua jurisdição, tendo, portanto, con-

121.

Flávio Góes *Brasília* *20 - 1 - 1968* *Ministério da Cultura*

122. dições de localizar e utilizar a chave de acesso ao
123. mesmo quadro, dele retirando oficial e legalmente a documen
124. tação para o uso, devido. O Conselheiro Ary Vel
125. losso retrucou, dizendo que sabia da existência
126. e da afixação dos documentos no quadro, e que
127. lá estavam há algum tempo, ao que a Senhora
128. Procuradora objetou, dizendo que tal afirmati
129. va lhe parecia estranha, pois a Reitoria rece
130. bera a denúncia da omissão ou sonegação de conceitos por par
131. te do próprio Diretor do Instituto, em comunicação por ofício
132. protocolizado, tendo inclusive o nome do Professor Luiz Frei
133. re na lista dos docentes omissos, não se entendendo como se
134. sabia onde estaria o documento oficial e sobre ele tinha capaci
135. dade de acesso regular e consequente apreensão, por que não
136. o teria enviado ao Decanato de Ensino de Graduação? O Senhor
137. Presidente interrompeu o diálogo, determinando que o Conse
138. lheiro Ary Velloso cumprisse imediatamente a ordem, dada a
139. gravidade das ocorrências. O Conselheiro Ary Velloso reti
140. rou-se do plenário, regressando cerca de 20 (vinte) minutos
141. após. Ao Voltar, confirmou ao Senhor Presidente a documen
142. tação afixada, como denunciada pela Comissão, dizendo, ainda,
143. que lá estava desde o dia 14 de dezembro e que a pauta oficial
144. fora emitida pelo Prof. Luiz Freire. A seguir, o Senhor Pre
145. sidente deu conhecimento ao plenário dos termos do ofício nº
146. 13/GR, a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Educação
147. e Cultura, relatando os acontecimentos concernentes à rescisão
148. contratual do Auxiliar de Ensino Walter Motta Ferreira e con
149. sequentes perturbações provocadas por elementos da ADUR,
150. perturbadores da ordem, envolvendo cerca de 83 docentes des
151. ta Universidade, os quais motivaram incidentes vários, tais
152. como invasão de salas, com prejuízo de atividades escolares,
153. inclusive, após a negativa da Reitoria para ocupação do anfitea
tro, em face do assunto ali a ser tratado, caracterizando con

*Ex-Gabinete
M. Velloso
1968*

155. testação, publicação de boletins especiais, contendo contestações aleivosas sobre a Administração e, finalmente, retendo as
156. pautas de conceitos e provas de alunos, de onde ficaram preju-
157. dicados talvez mais de 150 estudantes que não puderam colar
158. grau, além dos que não lograram efetivar a matrícula para o
159. período extraordinário. Ao dar conhecimento, pela leitura
160. do relatório em causa, de todas as ocorrências e das providê-
161. cias tomadas para coibir abusos e reaver os documentos sone-
162. gados, protegendo, assim, o patrimônio da Universidade con-
163. tra prováveis reivindicações de terceiros por perdas e danos,
164. reivindicações essas de que a Universidade poderá defender- se
165. somente se tiver cumprido, — como realmente cumpriu — a de-
166. terminação legal, de providências adequadas, sob o ponto de
167. vista jurídico, que ensejam futuras ações regressivas contra
168. os causadores dos prejuízos, resarcindo-se a Universidade /
169. desses prejuízos resultantes e dos efeitos danosos dos atos e
170. omissões ilegais e tolhendo-lhes as consequências, o Senhor
171. Presidente consultou o plenário sobre as medidas adotadas e
172. postas em discussão, bem como o pedido de abertura de inqué-
173. rito policial junto ao Departamento de Polícia Federal do Rio de
174. Janeiro. Pela ordem, pediu a palavra o Conselheiro Guilher-
175. mino para propor um voto de total apoio e de solidariedade às
176. atuações do Magnífico Reitor. Objetando à proposta, o Senhor
177. Presidente ponderou que a seriedade do assunto pedia fosse o
178. mesmo debatido, solicitando ao proponente retirar seu voto
179. incondicional de apoio. A seguir, o Conselheiro Octacílio
180. insistiu na proposta formulada pelo Conselheiro Guilhermino, /
181. sendo interrompido pelo Senhor Presidente que persistiu em
182. que fosse tomado em separado cada voto e respectiva justifica-
183. ção. Preliminarmente, entretanto, concedeu a palavra à Dou-
184. ta Procuradora-Geral, Dra. Maria Arruda Baccarat que fez a
185. 

186. leitura de uma informação justificando as medidas aconselha-
187. das sob o ponto de vista jurídico. Em seguida, foi dada a palavra
188. ao Conselheiro Homero que se manifestou integralmente, de
189. acordo com as providências tomadas, participando, inclusive
190. que já assumira a Vice-Diretoria do Instituto de Ciências Exa-
191. tas e determinara as primeiras providências para instauração/
192. do processo administrativo, ordenado pela Reitoria. Pela or-
193. dem, usou da palavra o Conselheiro Fausto, esclarecendo que
194. entendia, pelos pronunciamentos do Senhor Presidente e da Dou-
195. ta Procuradora que a Universidade, até pela necessidade de
196. proteger o seu patrimônio contra futuras reivindicações, não
197. poderia adotar outras medidas, senão as que foram tomadas,
198. pelo que lhes dava seu integral referendo. O Conselheiro Bos-
199. chi também se reportou aos pronunciamentos da Presidência e
200. da Procuradoria, aprovando as medidas tomadas. Igualmente,
201. manifestaram anuência às atitudes tomadas pela Reitoria, os
202. Conselheiros Nei, Goulart e Octacílio. A seguir, pediu a palavra
203. o Conselheiro Ary Velloso para manifestar-se a respeito
204. do assunto, declarando-se contrário à rescisão contratual do
205. Auxiliar de Ensino Walter Motta Ferreira. Ponderou o Senhor
206. Presidente que as medidas postas em discussão não tinham qual-
207. quer relação com a rescisão contratual do referido auxiliar de
208. ensino, explicitando que as medidas submetidas a julgamento
209. foram provocadas pelas indisciplinas e insubordinações de um
210. grupo de docentes, indisciplinas essas que culminaram com
211. a sonegação de conceitos e provas, uma vez que a rescisão con-
212. tratual discutida constitui ato jurídico perfeito e acabado e si-
213. tuação consolidada, inclusive pela quitação total do interessado.
214. Esclareceu, ainda, embora declarando desnecessário o es-
215.clarecimento, que o Diretor do Instituto de Zootecnia, ao pedir
216. a rescisão do contrato não necessitava da anuência prévia do
217. Conselho Departamental, vias que realmente e embora se tra-

218. tasse de rescisão feita com o cumprimento de todas as determinações legais e indenizações conexas, o referido Diretor submeteu o caso ao referendo daquele Conselho Departamental, tendo recebido integral apoio as medidas tomadas. Advertiu, ainda, o Senhor Presidente, que a apreciação do caso da rescisão contratual exaurida na esfera administrativa só poderia ser retomada perante o Poder Judiciário, não havendo a Administração da Universidade tolhido qualquer providência a respeito, tendo fornecido ao interessado todas as certidões pedidas. De onde da opinião pessoal dos docentes sobre a adequação da rescisão contratual não poderiam resultar atos de indisciplina sem nenhuma conexão ou interferência no caso, a não ser como medidas de pressão ilegais e inadmissíveis, mormente entre docentes que devem ser, antes de tudo, educadores. Não via, portanto, como uma rescisão contratual, ainda que considerada injusta, o que é opinião pessoal irrelevante para apreciação do caso, justificaria o desencadeamento de medidas de indisciplina como invasões de sala e mais ainda, omissão de atos de ofício inerentes às funções ocupadas pelos professores, omissões essas que ocasionariam no presente graves prejuízos a terceiros e quase que inevitavelmente atingirão esta Instituição que será chamada a responder solidariamente por esses prejuízos, a menos que se defenda por todos os recursos legalmente permitidos. No decurso dessa explanação, retornou ao plenário o Conselheiro Saraiva, por já haver cumprido a missão que lhe fora delegada pela Portaria nº 03/80. Finalmente, considerando o assunto suficientemente elucidado, a Presidência declarou encerrados os debates e submeteu as providências emanadas e amplamente descritas à votação, tendo as mesmas sido aprovadas pelo plenário, com voto contrário do Conselheiro Ary Vel

27. *Gláucio* *Waldemar* *Paulo* *Boaventura*
Waldemar *Paulo* *Boaventura* *Waldemar* *Boaventura*

248. *loso, assim justificado: "porque pressente que a si-
249. tuação terá um resultado plausível dentro de
250. poucas horas; 2) porque, como Diretor do Ins-
251. tituto onde a maioria está envolvida, sente que
252. grande parte dos professores tomaria decisões
253. drásticas que culminariam na paralisação de
254. um Instituto que é tradicional nesta Casa, co-
255. mo é o caso da Agronomia, pela perda que so-
256. freria desses mesmos professores principalmen-
257. te no ensino da pós-graduação."* - Tendo sido apro-
258. vadas as medidas pela totalidade dos Conselheiros presentes, ex-
259. cluído o voto do Conselheiro Ary, o Conselheiro Octacílio reto-
260. mou a palavra para dizer que, decidido o assunto, insistia no vo-
261. to de apoio e solidariedade sugerido pelo Cons. Guilhermino e
262. dirigido à atuação da Reitoria, sendo secundado nessa insistên-
263. cia pela maioria dos Conselheiros. Em face da ocorrência, o
264. Senhor Presidente submeteu-se à decisão da referida maioria e
265. pôs em votação a proposta mencionada, que mereceu aprovação
266. de todos os presentes, excluído o Conselheiro Ary, que decla-
267. rou assim agir para se mostrar coerente com o seu anterior pro-
268. nunciamento. Nada mais havendo a tratar, às 19:00(dezenove)
269. horas foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ma-
270. ria do Carmo Correia Barros, Secretária, lavrei a presente
271. Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Pre-
272. sidente e demais membros deste Conselho. ////////////